

Estudo Técnico Preliminar 113/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23243.003616/2022-07

2. Descrição da necessidade

Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para contratação de SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA. Em que toca à motivação da contratação, percebe-se que a mesma surgiu em razão de necessidade de aquisição de SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS visando atender demanda de reposição de animais usados nas atividades de pesquisa e práticas pedagógicas das unidades participantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Destaca-se que a idealização desta licitação foi verificada no PGC em execução, tendo os seguintes manifestos: campus ALEGRETE, FREDERICO WESTPHALEN, JÚLIO DE CASTILHOS e SÃO VICENTE DO SUL. Por este motivo, o presente estudo técnico abrangerá as demandas previamente apresentadas pelas unidades do IFFar que demonstraram interesse. A contratação pretendida tem consonância com o planejamento estratégico do IFFar, uma vez que consta na sua programação orçamentária e financeira anual. O Instituto Federal Farroupilha possui em diversos de seus Campi extensas áreas físicas de terra agrícola. Estas áreas destinam-se as mais diversas atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção. Cada unidade agropecuária é denominada Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção (LEPEP), estando todas vinculadas às Coordenação de Produção (CPR). Promover o ensino, através da produção agropecuária, além do desenvolvimento e a transferência de tecnologias agrícolas, pecuárias, sociais e econômicas, é um dos grandes objetivos dos Institutos Federais. Em nossos Campi a produção a serviço do ensino, desenvolvida dentro de um sistema agropecuário diversificado, garante qualidade pedagógica, e a produção capaz de atender boa parte da demanda por alimentos dos restaurantes dos Campi. Com determinada frequência é necessário a aquisição de determinadas espécies de animais para o desenvolvimento de experimentos e atividades de extensão, pois mesmo a instituição mantendo a reprodução de animais, a quantidade necessária, idade e raça ou espécie requerida podem ser diferentes daquele objeto de estudo ou projeto de extensão. Soma-se a isso também a necessidade de substituição de reprodutores nos rebanhos com determinada frequência com o objetivo de evitar a consanguinidade, o que resulta em redução da qualidade genética dos animais produzidos na instituição. Animais de cela e tração, bem como equipamentos de montaria também são necessários para equipar os animais que serão utilizados no manejo dos rebanhos e nas atividades práticas didáticas pedagógicas, por funcionários do quadro da instituição ou servidores terceirizados. Todas estas atividades são desenvolvidas com o objetivo final de formação dos alunos na área agropecuária, atividades de extensão e no desenvolvimento de pesquisas nas distintas áreas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Instituto Federal Farroupilha através das Diretoas de Pesquisa, Produção e Extensão dos Campi participantes	ALEX BRONDANI, LIDER DE PLANEJAMENTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada/fornecedora deverá atender as especificações técnicas dos produtos adquiridos, respeitando o descritivo técnico constante do termo de referência. Toda a descrição técnica deverá constar detalhadamente no termo de referência do objeto, de modo a que se permita aferir a qualidade e a especificação técnica do produto ofertado. As garantias exigidas serão as usuais do mercado. Havendo a necessidade de fracionamento de entrega, a solicitação será definida no termo de referência. Os produtos deverão ser entregues em prazo de 07 a 15 dias após a efetivação do empenho, nos endereços elencados no TR, sendo que as entregas deverão se dar em cada unidade requisitante. Os produtos deverão estar acondicionados e embalados, de acordo com as normas de prevenção sanitárias e legislação vigente. Para o caso dos semoventes, a empresa selecionada deverá atender a todas as exigências genéticas do padrão da raça, definidos por esta comissão. Não há necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas no caso específico da contratação, uma vez que as técnicas utilizadas são de domínio comum, conhecidas da grande maioria, senão de todas as empresas do ramo e não há propriedade intelectual.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado através das alternativas de aquisição existentes no mercado e de empresas de produção genética de matrizes animais, uma vez que não há possibilidade de produção interna de tais insumos. A alternativa possível seria a produção de matrizes dentro da própria instituição, o que não se justifica em razão do alto investimento e custos de manejo para uma produção pequena e limitada às atividades pedagógicas. Dessa forma, vislumbra-se a aquisição de matrizes com empresas especializadas em sua produção para o mercado. Serão realizadas pesquisas de preços, efetuadas junto a estabelecimentos ou produtores rurais que comercializam estes animais/produtos. A solução encontrada está em consonância com a legislação, visto que a única forma prevista de aquisição é através de processo licitatório, buscando-se o menor preço, desde que o item atenda a necessidade da instituição. Toma-se sempre o cuidado de selecionar a melhor empresa capaz de atender as necessidades da instituição, assim como exerce-se uma conferência rigorosa quanto ao descrito e o que está sendo entregue. Outras alternativas de mercado seriam a adoção de contratos para fornecimento de matrizes em contratos genéricos para toda a instituição, o que hoje encontra barreira jurídica em sua formatação. Além da alternativa de aquisição por processo de licitação em pregão eletrônico, a solução mais adequada para o objeto, pode-se pensar nas demais alternativas de aquisição, seja através de dispensa de licitação, convite ou mesmo chamada pública, desde que a primeira alternativa venha a se mostrar inviável ou fracassar. Em casos muito específicos, pode-se pensar em inexigibilidade de licitação, mas esta alternativa não se mostra adequada e nem atende os requisitos legais para a utilização de tal modalidade.

6. Descrição da solução como um todo

Efetivação de processo de licitação para a aquisição de itens do objeto compreendido. Formalizar atas de pregão de preços com validade de até um ano para a aquisição de ANIMAIS PARA PESQUISA ABATES através de processo de licitação, buscando produtos de qualidade a preço justo, visando atender as demandas dos LEPEPs Zootécnicos dos Campi participantes. As alternativas vislumbradas como solução são a produção de matéria prima nas unidades, o que já é feito em parte em algumas delas, porém a aquisição de matérias primas ainda se faz necessária, pois as mesmas não são produzidas em sua completude nas unidades do IFFAR. Assim, a única solução possível dentro da viabilidade econômica atual trata de aquisição, através de empresas que comercializam tais produtos, dos insumos de ANIMAIS PARA PESQUISA ABATES. A solução encontrada e indicada pela equipe de planejamento institucional é a de realização de compra institucional centralizada do objeto, de modo a se ganhar em escala, por processo de licitação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1	222401	Bacheiro de lã trançado fino para cavalo medindo 70 cm x 1.00 cm simples	UNIDADE			125	175	110	R\$ 136,67	5	2	2
2	222401	Bacheiro de lã trançado fino para cavalo medindo 70 cm x 1.40 cm simples	UNIDADE			98	185	159,9	R\$ 147,63	5	2	2
3	222401	Barrigueira 80 cm x 12 cm ou 18 fios	UNIDADE			60	38	36,9	R\$ 44,97	4	2	4
4	222401	Barrigueira 90 cm x 14 cm ou 22 fios	UNIDADE			60	43	38,11	R\$ 47,04	4	2	4
5	222401	Basto em couro 2 cabeças	UNIDADE			579	420	709,9	R\$ 569,63	2	2	2
6	222401	Cabeçada com redeas chata	UNIDADE			99	103	210	R\$ 137,33	2	2	2
7	222401	Cabeçada com rédeas de corda	UNIDADE			99	100	148,5	R\$ 115,83	3	2	2
8	222401	Cabeçada com redeas trançadas com 7 ou mais tentos	UNIDADE			299	220	259,8	R\$ 259,60	2	2	2
9	458096	Carneiro da raça Hampshire Down PO idade de 1 a 2 anos, peso mínimo de 80 kg, com premiação mínima de campeão de categoria em julgamento de feiras oficiais no Estado do RS. Considerado apto à reprodução com validade máxima de 60 dias por Médico Veterinário, sendo enviado previamente para o Instituto o atestado reprodutivo	UNIDADE	5000	5400	7000	2600		R\$ 5.000,00			2

		e registro genealógico. Para aceitação, o animal deverá ser avaliado na propriedade, por médico veterinário ou professor e sendo aprovado o animal deverá ser entregue no IFFar - Campus participante												
10	458096	Carneiro da raça Lacaune, PO idade de 1 a 2 anos, peso mínimo de 80 kg oriundo de rebanhos que tenham controle leiteiro das fêmeas. Considerado apto à reprodução com validade máxima de 60 dias por Médico Veterinário, sendo enviado previamente para o Instituto o atestado reprodutivo e registro genealógico. Para aceitação, o animal deverá ser avaliado na propriedade, por médico veterinário ou professor de ovinocultura do Instituto Federal Farroupilha e sendo aprovado o animal deverá ser entregue no Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete	UNIDADE	5000	4300	7000	2600		R\$ 4.725,00	1				
11	458096	Carneiro da raça Merino Australiano, PO idade de 1 a 2 anos, peso mínimo de 70 kg. Considerado apto à reprodução com validade máxima de 60 dias por Médico Veterinário e preferencialmente, possuir avaliação da finura da lã (Micronagem da lã), sendo enviado previamente para o Instituto os atestados reprodutivo e registro genealógico. Para aceitação, o animal deverá ser avaliado na propriedade por médico veterinário ou professor de ovinocultura do Instituto Federal Farroupilha e sendo aprovado o animal deverá ser entregue no Instituto Federal Farroupilha - Campus participante.	UNIDADE	5000	5200	7000	2600		R\$ 4.950,00	1				
12	458096	Carneiro da raça Texel, PO idade de 1 a 2 anos, peso mínimo de 80 kg. Considerado apto à reprodução com validade máxima de 60 dias por Médico Veterinário, sendo enviado previamente para o Instituto o atestado reprodutivo e registro genealógico. Para aceitação, o animal deverá ser avaliado na propriedade, por médico veterinário ou professor de ovinocultura do Instituto Federal Farroupilha e sendo aprovado o animal deverá ser entregue no Instituto Federal Farroupilha	UNIDADE	6000	6500	7000	2600		R\$ 5.525,00	2		1		2
13	222401	Carona de lona 40 cm x 70 cm	UNIDADE			99	99	92,8	R\$ 96,93	3		4		2
14	222401	Freio em aço inoxidável, com bocal médio e articulação no bocal e articulação nas laterais (tipo Bridão).	UNIDADE			99	130	102,34	R\$ 110,45	2		2		2
15	222401	Freio em aço inoxidável, com bocal médio e duro, com articulação nas laterais.	UNIDADE			99	85	64,4	R\$ 82,80	2		2		2
16	222401	Laço em couro cru médio 4 tentos, sem chumbo, 18 metros (12 braças)	UNIDADE			438	280	150	R\$ 289,33	2		2		1
17	222401	Laço trançado em naylon 11 mm com 15 mentros	UNIDADE			194	340	320	R\$ 284,67	2		2		2
18	222401	Laço trançado em naylon 11 mm com 20 mentros	UNIDADE			259	480	647	R\$ 462,00	1		2		2
19	222401	Lático para cincha e cinchão em couro cru / par	UNIDADE			49	28	22,9	R\$ 33,30	10		2		8
20	222401	Loro de sola cromado, com proteção de naylon / par	UNIDADE			99	110	20	R\$ 76,33	3		2		3
21	222401	Mango em couro cru	UNIDADE			200	92	420	R\$ 237,33	5		2		2
		Novilha Braford PO, de pelagem vermelha, com idade entre 18 a 24 meses e peso mínimo de 300 kg. Umbigo médio a pequeno. Mucosa do globo												

22	318007	ocular totalmente pigmentada, em ambos os olhos. Não serão aceitos animais de pelagem baia clara, baia escura, salina, ovejuna e brasino de fundo escuro. Para aceitação, os animais deverão ser avaliados na propriedade, pelos técnicos do Instituto Federal Farroupilha, sendo aprovados os animais deverão ser entregues no Instituto Federal Farroupilha	UNIDADE	6500	7000	12000	3300		7200			10	10
23	318007	Novilha da raça Holandês com idade entre de 13 a 24 meses, pura de origem ou com três gerações de nascimento controladas pela ABCH. Os animais deverão possuir atestado de vacinação para febre aftosa, brucelose, leptospirose, BVD e IBR e atestado negativo para exame de tuberculose. Para aceitação, os animais deverão ser avaliados na propriedade, pelos técnicos do Instituto Federal Farroupilha, sendo aprovados os animais deverão ser entregues no Instituto Federal Farroupilha	UNIDADE	8000	9500	12000	3300		8200			5	3
24	318007	Novilha Hereford PO, de pelagem vermelha, com idade entre 18 a 24 meses e peso mínimo de 300 kg. Umbigo médio a pequeno. Mucosa do globo ocular totalmente pigmentada, em ambos os olhos. Não serão aceitos animais de pelagem baia clara, baia escura, salina, ovejuna e brasino de fundo escuro. Para aceitação, os animais deverão ser avaliados na propriedade, pelos técnicos do Instituto Federal Farroupilha, sendo aprovados os animais deverão ser entregues no Instituto Federal Farroupilha.	UNIDADE	6000	6500	12000	3300		6950			5	10
25	318007	Novilhas da raça Jersey (pelagem clara) com idade entre de 13 a 24 meses, pura de origem ou com três gerações de nascimento controladas pela ABCJ. Os animais deverão possuir atestado de vacinação para febre aosa, brucelose, leptospirose, BVD e IBR e atestado negativo para exame de tuberculose. Para aceitação, os animais deverão ser avaliados na propriedade, pelos técnicos do Instituto e sendo aprovado deverá ser entregue no IFFar - Campus participante	UNIDADE	8000	9000	12000	3300		8075				3
26	318007	Touro da Raça Braford, com registro genealógico na Associação Brasileira de Hereford e Braford, com idade variando de 24 a 36 meses, peso mínimo de 600 kg, de pelagem vermelha rubi e branco. com avaliação genética superior, Deca 1 ou 2 nos programas oficiais de avaliação genética e com Dupla marca da Associação Brasileira de Hereford e Braford. Com exame andrológico válido (máximo 60 dias). Para aceitação, os animais deverão ser avaliados na propriedade, pelos técnicos do Instituto Federal Farroupilha, sendo aprovados os animais deverão ser entregues no Instituto Federal Farroupilha.	UNIDADE	20000	25000	26000	28000		24750			1	2
27	150621	Touro da Raça Brangus, com registro genealógico na Associação Brasileira de Brangus, com idade variando de 24 a 36 meses, peso mínimo de 600 kg, de pelagem preta / ou Vermelha. Com avaliação genética superior, Deca 1 ou 2 nos programas oficiais de avaliação genética e com Dupla marca da Associação Brasileira de Brangus. Com exame andrológico e de brucelose e tuberculose válido (máximo 60 dias). Para aceitação, os animais deverão ser avaliados na	UNIDADE	22000	23000	29000	28000		25500	2			

		propriedade, pelos técnicos do LEPEP ZOO III do Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete, sendo aprovados os animais deverão ser entregues no Instituto Federal Farroupilha – Campus participante.																	
28	222401	Travessão de cincha 50 cm x 20 cm	UNIDADE			88	130	175	R\$ 131,00	2		2		4					
29	222401	Travessão de cinchão com cinchador 79 cm x 7 cm	UNIDADE			88	130	128,16	R\$ 115,39	2		2		4					
30	258642	MARRÃ (SUINO) PURAS DA RAÇA (DUROC) COM IDADE ENTRE 4 E 6 MESES. Os animais entregues deverão seguir todas as exigências vigentes na legislação brasileira, devendo estar acompanhados de Guia de Trânsito Animal (GTA) e atestado sanitário assinado por Responsável Técnico.				1880	5000	2500	R\$ 3.126,67			2							

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 107.379,90

A metodologia de custos seguiu o modelo de planilhas de custos e formação de preços para embasar a base de preços da administração para o lançamento da licitação. O processo será não sigiloso. A estimativa total é de R\$ 107.379,90

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A metodologia de custos seguiu o modelo de planilhas de custos e formação de preços para embasar a base de preços da administração para o lançamento da licitação. O processo será não sigiloso. A estimativa total é de R\$ 165.393,04

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto deste processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações de cada campi participante, conforme confirmação realizada pelos Requerentes participantes deste estudo. A Unidade que ajustou o quantitativo ou incluiu demanda, providenciou o Formulário de Inclusão Extemporânea.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos itens descritos visa além de atender as demandas de necessidade de aquisição de SEMOVENTES E INSTRUMENTOS DE MONTARIA para a realização das atividades de produção e pedagógicas da instituição, também busca a otimização no uso de recursos estruturais, além de recursos humanos como servidores e colaboradores contratados, que auxiliam em todas as fases do processo. Cabe destacar que a aquisição destes insumos permeia todo o ensino desenvolvido nos Campi participantes, gerando produtos que são consumidos pela próprias comunidades acadêmicas, o que faz parte de um processo amplo que em última instância gera economia para o serviço público.

13. Providências a serem Adotadas

A estrutura do órgão já encontra-se adequada para o recebimento dos itens descritos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

De modo a mitigar os possíveis impactos ambientais gerados pelo desenvolvimento dos serviços, a futura contratada deverá observar o seguinte: A empresa a contratada deverá adotar boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e redução da poluição, tais como: Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes; Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade; Usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às especificações determinadas pela ANVISA; Racionalização/economia no consumo de energia elétrica e água;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se atualmente viável na modalidade sugerida, haja vista tratar-se de um processo de aquisição de insumos realizado anualmente. Ademais não temos outra forma de aquisição para os volumes e valores envolvidos. A despesa não implica em criação, expansão ou aperfeiçoamento que acarrete aumento de gastos, pois já haviam sido previstas no PGC do Campus.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: A contratação mostra-se atualmente viável na modalidade sugerida, haja vista tratar-se de um processo de aquisição de insumos realizado anualmente.

ALEX RODRIGO BRONDANI

CHEFE SETOR LICITAÇÕES



Assinou eletronicamente em 01/09/2023 às 15:26:09.